



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1676 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# OXENTE ORLÂNDIA 1ª FESTA NORDESTINA

SHOWS ARRETADOS  
PARQUE DE DIVERSÃO  
EITA COMIDA BOA E  
TÍPICA DECORAÇÃO!



**BRIÃOCLUB**



6 OUT | SEXTA | 20H

**MATHEUS  
FERNANDES**



**TRIO  
Virgulin**



7 OUT | SÁBADO | 20H

**AMADO  
BATISTA**



8 OUT | DOMINGO | 18H

**FALAMANSA**

**TALENTOS DA REGIÃO**

**DENI AMORIM**  
"FERINHA DO FORRÓ"

**NEGUINHO STILO BATIDÃO & NOVIM PERCUSSA**  
"PISEIRO ATUALIZADO"

**PRAÇA DOS IMIGRANTES**

**ENTRADA GRÁTIS**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

## Profissionais da Educação de Orândia tiveram capacitação com Prof. César Nunes



Na manhã do dia 05/10, a Prefeitura de Orândia, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou, na ETEC Prof. Alcídio de Souza Prado, uma palestra com o professor César Nunes, com o tema: "Cidade que educa, escola que humaniza".

O encontro foi enriquecedor e emocionante. César contou sua história, experiências e várias passagens de sua vida escolar que envolviam sua mãe e professores especiais.

Para os profissionais de ensino que participaram, essa capacitação foi excelente para agregar conhecimento e possibilitar melhores ferramentas que poderão ser desenvolvidas com os estudantes em sala de aula e também ensinamentos que levarão para a vida.

Após a palestra foi servido um delicioso Café da Manhã, oferecido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação.

## Curso de Processamento Caseiro de Produtos de Limpeza

**PROCESSAMENTO  
CASEIRO DE PRODUTOS  
DE LIMPEZA**

Local: Município  
de Orândia

**17 e 18  
Outubro**

- CURSO GRATUITO
- VAGAS LIMITADAS
- CERTIFICADOS

Informações e Inscrições:  
**16.3820-8021 | 3820.8051**  
**9.9960.0104**







A Prefeitura de Orândia, através do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com a FAESP, o SENAR e o Sindicato Rural de Sales Oliveira, está oferecendo, gratuitamente, o Curso de Processamento Caseiro de Produtos de Limpeza.

Inscrições serão realizadas nos dias 06 e 09 de outubro, das 08h às 11h30, na sede do Fundo Social, localizada na Avenida 4, nº 910, Centro.

Para inscrição, necessário apresentar documentos pessoais e comprovante de residência e ter 18 anos ou mais. Vagas Limitadas!

O curso será ministrado nos dias 17 e 18 de outubro, na sede do FAC, localizada na Rua 16, nº 711, centro, onde será servido café da manhã e almoço aos participantes.

Serão atendidas principalmente as famílias de baixa renda, através do serviço de convivência e de fortalecimento de vínculo do FAC.

## Campeonato da Paz de Futsal

O Campeonato da Paz de Futsal, tem sequência nesta quinta-feira, 05/10, a partir das 19h, na Quadra do Mutirão "1º de Maio".

Confira as partidas:

19h00: Bar Sem Lona X PSG

20h00: R16 X Mutirão

21h00: Brazão FC X Os Mió Ke Tá Teno

A competição está sendo organizada pelo município Porkim [@porkim\\_do\\_grau](https://www.instagram.com/porkim_do_grau) com o apoio da Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Esportes.

Futsal  
QUINTA-FEIRA 05/10

# CAMPEONATO DA PAZ

JOGO 1 - 19H

BAR SEM LONA VS P.S.G

JOGO 2 - 20H

R16 VS MUTIRÃO

JOGO 3 - 21H

BRAZÃO FC VS OS MIÓ KE TÁ TENO

LOCAL: QUADRA DA AV. M  
MUTIRÃO

Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

## Oportunidade de Emprego

VAGA PARA MOTORISTA DE ÔNIBUS

## OPORTUNIDADE DE EMPREGO

Acompanhe pelas redes sociais da  
**PREFEITURA DE ORLÂNDIA**

 /PrefeituraMunicipalOrlandia

 /prefeituraorlandia



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você



Vagas de emprego para Motorista com CNH "D", para transporte de coletivo.

Interessados encaminhar currículo para o seguinte e-mail: [rh@transmimo.com.br](mailto:rh@transmimo.com.br) ou levar presencialmente na Unidade Poupatempo de Orlandia.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 30.445**

De 05 de outubro de 2023.

*Dispõe sobre alteração/substituição de gestor dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Educação.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlandia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir/alterar o gestor dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Em substituição a **Sra. Nayara Vieira Rodrigues Ferlin**, fica designada à servidora **Fabiana de Souza Corrêa**, CPF nº 274.531.648-69 atualmente exercendo o cargo de Nutricionista, para exercer a função de gestora dos contratos administrativos adiante relacionados: Pregão Eletrônico nº 91/2023, 03/2023, 60/2023 e nº 61/2023; Pregão Presencial nº 116/2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 05 de outubro de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PORTARIA Nº 30.446  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos

candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

**DOCUMENTOS:**

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo

estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 05 de outubro de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I - PORTARIA Nº 30.446/23**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Aline Izidro Costa	48.198.439-2	Técnico em Nutrição e Dietética	01º

## Licitações e Contratos

### Despachos

Orlândia/SP, 05 de Outubro de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E LEGAIS CABÍVEIS.

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº140/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2023.

#### DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje, para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pelo Pregoeiro responsável pela condução do certame, acompanhada do parecer emitido pela Consultoria Jurídica do Município, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

(I) abertura de processo administrativo em face da empresa, **THANIA PEREIRA FILETO LTDA**, CNPJ 47.840.097/0001-04, para aplicação de eventuais penalidades previstas no edital do certame (Pregão 140/2023) e legais cabíveis, em razão do cometimento, em tese, de conduta irregular anterior à assinatura da Ata de Registro de Preços (não regularização da documentação fiscal no prazo concedido pela Administração Municipal).

3. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

**CUMPRA-SE** nos termos da lei

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 05 de Outubro (10) de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**CONTRATADA:** SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA

#### DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlandia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de **07 de Outubro (10) de 2023 - termo inicial - até 30 de Dezembro (12) de 2023 - termo final.**

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de **07 de Outubro (10) de 2023 - termo inicial - até 30 de Dezembro (12) de 2023 - termo final.**

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRA-SE** nos termos da lei.

**DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## Homologação / Adjucação

A Prefeitura Municipal De Orlandia, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 147/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 1.200 CAIXAS DE PAPEL A4, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 44.932.140/0002-54, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1025, Centro, em Bilac/SP, no valor de R\$ 228.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2023. Orlandia, 05 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Dispensas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº

8.666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023 - Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa ANA PAULA GONÇALVES FLORICULTURA - ME, CNPJ Nº 05.890.936/0001-59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM LOCAÇÃO DE OBJETOS PARA O EVENTO FESTA NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/10/2023. Orlandia, 05 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

.....

# QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.  
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO  
PARA LIMPAR  
SEU TERRENO



NÃO QUEIME  
LIXO DOMÉSTICO  
E ENTULHOS



NÃO ACENDA  
FOGUEIRAS PERTO  
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS  
OU FÓSFOROS  
À BEIRA DE ESTRADAS

## PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

## PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE  
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Aflíio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005